



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO nº 582/2021.

REVOGA DECRETO Nº 122
QUE NOMEOU A
SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I;
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação
Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Revoga Decreto nº 122 de 19 de janeiro de 2021 que nomeou a
Sr. **TALLYNE DA SILVA LEAL**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor
Setorial I**, afeto a **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências
de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 17/08/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado A2EC5C1B
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011